



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 25 de agosto de 1982

ANO VII Nº 162

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO Nº 6.938, DE 18 DE AGOSTO DE 1982

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960; e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e o artigo 1º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

DECRETA :

Art. 1º — Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante a transformação dos Empregos em Comissão ali indicados.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1982  
94º da República e 23º de Brasília  
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
JOSE CARLOS MELLO

### ANEXO

DECRETO Nº 6.938, DE 18 DE AGOSTO DE 1.982 .

GRUPO - DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS  
- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Patrimônio	EC-05	01	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u> Chefe da Seção Patrimônio	LT-DAI-111.3	Agente Administrativo ou Agente de Telecomunicações e Eletricidade.
01	Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	EC-05	01	Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	LT-DAI-111.3	Agente Administrativo ou Técnico de Contabilidade.
01	Chefe da Seção de Controle	EC-05	01	<u>DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO</u> Chefe da Seção Controle	LT-DAI-111.3	Agente Administrativo.

## SUMÁRIO

	PÁGINA		PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .....	12
GABINETE MILITAR .....	9	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	9	ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS .....	13
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	10	EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	14
SECRETARIA DE SAÚDE .....	11		

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$ 6.000,00  
Semestral..... Cr\$ 3.000,00

**FUNCIONARIOS**

Anual..... Cr\$ 3.000,00  
Semestral..... Cr\$ 1.500,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

1.1 Página inteira..... Cr\$ 23.562,00  
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 357,00

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 6.955, DE 25 DE AGOSTO DE 1982

Retifica o Anexo V, letra "A", do Anexo I do Decreto nº 5.780, de 26 de janeiro de 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**DECRETA:**

Art. 1º - O Anexo V, letra "A", do Anexo I, do Decreto nº 5.780, de 26 de janeiro de 1981, fica retificado na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 25 de agosto de 1982  
949 da República e 239 de Brasília.

**JOSE ORNELLAS DESOUZA FILHO**  
**LAUROMELCHIADES RIETH**

**A N E X O**

DECRETO Nº 6.955, DE 25 DE AGOSTO DE 1982

**"ANEXO V"**

(Decreto nº 5.780, de 26 de janeiro de 1981)

**QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DE FUNÇÕES MILITARES DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR**

**A - OFICIAIS**

D E N O M I N A Ç Ã O	QUANT.	R E Q U I S I T O
Chefe do Gabinete Militar	1	Cel ou Ten Cel PM
Subchefe do Gabinete Militar	1	Cel ou Ten Cel BM
Chefe do Serviço de Segurança	1	Ten Cel ou Maj PM ou BM
Chefe do Serviço de Transportes	1	Ten Cel ou Maj PM ou BM
Chefe do Serviço de Telecomunicações	1	Ten Cel ou Maj PM ou BM
Assessor Militar	2	Ten Cel ou Maj PM ou BM
Chefe do Serviço de Manutenção	1	Maj PM ou BM
Assistente Militar	1	Maj PM ou BM
Adjunto de Segurança	2	Maj ou Cap PM ou BM
Adjunto de Informações	1	Maj ou Cap PM ou BM
Ajudante de Ordens	2	Cap PM ou BM

DECRETO N.º 6.956, DE 25 DE AGOSTO DE 1982

Retifica o Anexo II, do Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976, que aprovou o Regimento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**DECRETA:**

Art. 1º - O anexo II, do Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976, fica retificado na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 25 de agosto de 1982

949 da República e 239 de Brasília

**JOSE ORNELLAS DESOUZA FILHO**  
**LAUROMELCHIADES RIETH**

**A N E X O**

DECRETO Nº 6.956 DE 25 DE AGOSTO DE 1982

**"ANEXO II"**

(Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976)

**QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

QUANT.	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO	REQUISITO PARA PROVIMENTO
1	Gerente de Policiamento e Fiscalização de Trânsito	EC-1	Nível Superior, Ten Cel ou Major PM
1	Assistente	EC-2	Major ou Capitão PM da Ativa ou com curso de aperfeiçoamento de Oficiais - CAO

DECRETO Nº. 6.957, DE 25 DE AGOSTO DE 1982

Retifica o Anexo do Decreto nº 5.444, de 09 de setembro de 1980, que incluiu funções no Quadro de Organização de Funções Militares da Secretaria de Segurança Pública.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. - O Anexo do Decreto nº 5.444, de 09 de setembro de 1980, na parte referente a Oficiais, fica retificado na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 25 de agosto de 1982  
94º da República e 23º de Brasília  
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO Nº 6.958, DE 25 DE AGOSTO DE 1982

Fixa novo valor para o composto orgânico industrializado pela Usina de Tratamento de Lixo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, incisos II e III da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 311.072/82,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica fixado em Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros), por tonelada, o preço do composto orgânico industrializado pela Usina de Tratamento de Lixo, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, posto naquele local.

Parágrafo Único - O preço de que trata este artigo será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para os produtores rurais que estejam devidamente

DECRETO Nº 6.959, DE 25 DE AGOSTO DE 1982

Altera o Orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 36, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e o que consta no Processo nº 490.826/82.

D E C R E T A :

Art. 12- Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de agosto de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

A N E X O

DECRETO Nº6.657, DE 25 DE AGOSTO DE 1982

"ANEXO"

(Decreto nº 5.444, de 09 de setembro de 1980)

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DE FUNÇÕES MILITARES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA DISTRITO FEDERAL

OFICIAIS

D E N O M I N A Ç Ã O	QUANT.	R E Q U I S I T O
Assistente Militar	2	Oficial Superior PM ou BM
Assessor da CIPO	2	Oficial Superior PM ou Capitão PM
Comandante da GOE	1	Major ou Capitão PM
Ajudante de Ordens	1	Capitão PM
	6	

cadastrados na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal como produtor hortigranjeiro e que comercializem sua produção nas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, e/ou na própria zona de produção - Núcleos Rurais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de agosto de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB  
ALCEU SANCHES  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO BILÂTERO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

R E C E I T A		D E S P E S A				
CATEGORIAS ECONÔMICAS	FONTES	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000,00,00	RECEITAS CORRENTES	FUNÇÃO 10	HABITAÇÃO E URBANISMO			3.484.622.600,00
1200,00,00	RECEITAS PATRIMONIAIS	PROGRAMA 07	ADMINISTRAÇÃO			3.484.622.600,00
1400,00,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SUBPROGRAMA 021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.484.622.600,00
	Governo do Distrito Federal	2.850	Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP			2.158.243.600,00
1500,00,00	RECEITAS DIVERSAS	2.908	Manutenção das Atividades do Parque Recreativo e Turístico de Brasília			85.500.000,00
2000,00,00	RECEITAS DE CAPITAL	2.01	Manutenção das Atividades Operacionais em decorrência de Convênios firmados com Órgãos do Governo do DF			1.240.879.000,00
2300,00,00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓV. E IMÓVEIS					
2500,00,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
	Governo do Distrito Federal					
T O T A L	3.484.622.600,00	T O T A L				3.484.622.600,00

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F	
2.850	Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP .....	1.098.509.600,00	1.059.734.000,00	2.158.243.600,00
2.908	Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília.....	-0-	85.500.000,00	85.500.000,00
2.01	Manutenção das Atividades Operacionais em Decorrência de Convênios Firmados com os Órgãos do Governo do Distrito Federal.....	1.240.879.000,00	-0-	1.240.879.000,00
	T O T A L	2.339.388.600,00	1.145.234.000,00	3.484.622.600,00

ICM\*\*

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	E L E M E N T O S													TOTAL
	3.1.1.0	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.6.1	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.2.1.0	4.2.6.0	4.3.5.1	
2.850	659.407.350,00	176.586.000,00	321.600.000,00	242.400.000,00	2.500.000,00	80.000,00	60.000.000,00	16.500.000,00	20.000.000,00	166.500.000,00	228.929.600,00	3.667.650,00	60.000.000,00	2.158.243.600,00
2.908	40.000.000,00	16.000.000,00	6.000.000,00	20.000.000,00	500.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	3.000.000,00	-0-	-0-	-0-	85.500.000,00
2.01	559.914.000,00	223.965.000,00	267.000.000,00	150.000.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	1.240.879.000,00
TOTAL	1.459.395.350,00	416.551.000,00	594.600.000,00	422.400.000,00	3.000.000,00	80.000,00	60.000.000,00	16.500.000,00	20.000.000,00	169.500.000,00	228.929.600,00	3.667.650,00	60.000.000,00	3.484.622.600,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

R E C E I T A			D E S P E S A								
CATEGORIAS ECONÔMICAS	-	FONTES	FUNÇÃO	-	PROGRAMA	-	SUBPROGRAMA	-	ATIVIDADE	-	PROJETO
1000.00.00	-	RECEITAS CORRENTES	392.820.000,00	FUNÇÃO 16	-	TRANSPORTE			940.320.000,00		
1200.00.00	-	Receita Patrimonial	300.000,00	PROGRAMA 88	-	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			940.320.000,00		
1400.00.00	-	Transferências Correntes	362.820.000,00	SUBPROGRAMA 021	-	ADMINISTRAÇÃO GERAL			452.820.000,00		
		Governo do Distrito Federal	362.820.000,00	2.849	-	Manutenção das Atividades do DER/DF			392.820.000,00		
1500.00.00	-	Receitas Diversas	29.700.000,00	1.01	-	Ampliação e Melhoramento das Inst. do DER-DF			60.000.000,00		
2000.00.00	-	RECEITAS DE CAPITAL	547.530.000,00	SUBPROGRAMA 531	-	RODOVIAS			487.500.000,00		
2300.00.00	-	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	500.000,00	1.906	-	Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal			314.000.000,00		
2500.00.00	-	Transferências de Capital	547.000.000,00	1.907	-	Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal			173.500.000,00		
		Governo do Distrito Federal	487.000.000,00								
		FUNDEF	60.000.000,00								
TOTAL			940.320.000,00	TOTAL					940.320.000,00		

## DECRETO Nº 6.960, DE 25 DE AGOSTO DE 1982

Altera o Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 36, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e o que consta no Processo nº 361.150/82.

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem-DER.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília 25 de agosto de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO  
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF

## ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CODIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAL
		PROPRIOS	FUNDEFE	G.D.F.	
2.849	Manutenção das Atividades do DER/DF	30.000.000,00		362.820.000,00	392.820.000,00
1.906	Execução do Plano Rodoviário do DF	-0-		314.000.000,00	314.000.000,00
1.907	Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal.....	500.000,00		173.000.000,00	173.500.000,00
1.01	Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER-DF	-0-	60.000.000,00	-0-	60.000.000,00
T O T A L		30.500.000,00	60.000.000,00	649.820.000,00	940.320.000,00

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF

## ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CODIGO	E L E M E N T O S									TOTAL
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	
2.849	229.000.000,00	48.000.000,00	67.300.000,00	39.900.000,00	810.000,00	10.000,00	6.800.000,00	-0-	1.000.000,00	392.820.000,00
1.906	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	314.000.000,00	-0-	314.000.000,00
1.907	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	173.500.000,00	-0-	173.500.000,00
101	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	60.000.000,00	-0-	60.000.000,00
TOTAL	229.000.000,00	48.000.000,00	67.300.000,00	39.900.000,00	810.000,00	10.000,00	6.800.000,00	547.500.000,00	1.000.000,00	940.320.000,00

## Secretaria de Segurança Pública

Decreto de 25 de AGOSTO de 1982

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo nº 335.158/82,

## R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais PM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 38, letra d, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1982,

AO POSTO DE CORONEL PM

POR MERECIMENTO

OS TENENTES-CORONÉIS PM:

- EVANILDO BATHOMARCO PASTORI
- HUGO GUIMARÃES COSTA

Distrito Federal, em 25 de agosto de 1982

JOSE ORNELLAS DESOUZA FILHO  
LAUROMELCHIADES RIETH

Decreto de 25 de AGOSTO de 1982

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo nº 335.158/82,

## R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais PM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 38, letra c, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1982,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL PM

POR ANTIGUIDADE

OS MAJORES PM:

- JAIR DOS SANTOS
- JOSÉ CORIOLANO FRAGA
- WALTER REIS DOS SANTOS
- ESTEVAM IEMINI DE REZENDE

Distrito Federal, em 25 de agosto de 1982

JOSE ORNELLAS DESOUZA FILHO  
LAUROMELCHIADES RIETH

Decreto de 25 de AGOSTO de 1982

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo nº 335.158/82,

## R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais PM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 38, letra c,

do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1982,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL PM

POR MERECIMENTO

OS MAJORES PM:

- ELPIDIO FALLEIRO FILHO
- ALFREDO CARRERA LOPES
- ALEXANDRE BORGES DE PÁDUA
- LUIZ DE ALMEIDA
- GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE
- ANTONIO BERTHOLDO GALVÃO
- ENILDO SOARES DE ALBUQUERQUE
- ARIVALDO LEONIS BASTOS
- LAURO SILVESTRE DE FREITAS
- ALMIR MAIA RIBEIRO
- PAULO SOUZA DA SILVA

Distrito Federal, em 25 de agosto de 1982

JOSE ORNELLAS DESOUZA FILHO  
LAUROMELCHIADES RIETH

Decreto de 25 de AGOSTO de 1982

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo nº 335.158/82,

## R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais PM de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 38, letra c, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1982,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL PM MÉDICO

POR MERECIMENTO

O MAJOR PM MÉDICO

- WALDEMAR GAGNO

Distrito Federal, em 25 de agosto de 1982

JOSE ORNELLAS DESOUZA FILHO  
LAUROMELCHIADES RIETH

Decreto de 25 de AGOSTO de 1982

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo nº 335.158/82,

## R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais PM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 38, letra b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1982,

AO POSTO DE MAJOR PM

POR ANTIGUIDADE

## OS CAPITÃES PM:

- JOSÉ RIBAMAR BASTOS DE MELO
- FRANCISCO JOSÉ OTTONI LEITE
- JOSÉ FERNANDO RIBEIRO PALMEIRA
- EMMANOEL DA SILVA POMPAS
- EDISON CALDAS
- FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA
- RUDI ERNESTO BAUER
- IROS GRACIE
- JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
- LUIZ FERNANDO MAGALHÃES PIERUCCETTI
- JOSÉ LUIZ PEREIRA DE CARVALHO

Distrito Federal, *25* de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
LAURO MELCHIADES RIETH

Decreto de 25 de AGOSTO de 19 82

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo nº 335.158/82,

## R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais PM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 38, letra b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1982,

## AO POSTO DE MAJOR PM

POR MERECIMENTO

## OS CAPITÃES PM:

- GERALDO CHRISTIANO DA ROCHA
- ISAIAS SILVEIRA
- ANTONIO DE ALMEIDA BARBALHO
- JAIR GOMES DE ASSUMPTÃO
- HUGO COSTA
- CARLOS ALBERTO CARDOZO
- EDES COSTA
- LUIZ ROBERTO GOMES BICHARA
- DELFIM MARQUES CANTARINO
- EXPEDITO MARTINS DRUMOND
- ALCIR DA SILVA FAULHABER
- OTÁVIO DE ABREU LEITE
- TÓLIO CABRAL MOREIRA
- WAGNER GUEDES DE OLIVEIRA
- JOSÉ FERREIRA DE MESQUITA

Distrito Federal, em *25* de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
LAURO MELCHIADES RIETH

Decreto de 25 de AGOSTO de 19 82

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo nº 335.158/82,

## R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais PM de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 38, letra b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1982,

## AO POSTO DE MAJOR PM MÉDICO

POR MERECIMENTO

## O CAPITÃO PM MÉDICO

- MAXIMIANO DA FONSECA PARADELA

Distrito Federal, em 25 de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
LAURO MELCHIADES RIETH

Decreto de 25 de AGOSTO de 19 82

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo nº 335.158/82,

## R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais PM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 38, letra a, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1982,

## AO POSTO DE CAPITÃO PM

POR ANTIGUIDADE

## OS PRIMEIROS-TENENTES. PM:

- ADMIR CORRÊA SANTANA
- MARCO AURELIO RODRIGUES PINHEIRO
- ALVANIR TEIXEIRA
- FLAMARION MACEDO DA SILVA E SOUZA
- ANTONIO MAURI DE OLIVEIRA
- MANOEL DIÓGENES BESSA
- JORGE GOMES DE ANDRADE CRUZ
- PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS
- LEONARDO LUCIANO LEQI
- ANTONIO QUEIRÓZ MONTE
- ANTONIO ROBERTO FERNANDES DE SANT'ANNA
- PAULO CESAR GAMA FONTANA
- CESAR ODISIO
- EDEMILVIO BARBOSA GOMES
- MARCO ANTONIO ALMEIDA RUIVO
- OLÍMPIO DIAS FERREIRA BORGES
- NELSON RAMOS
- DANIEL DE SOUZA PINTO JUNIOR
- JOSEMAR COELHO PESSOA
- OTONIEL FREITAS DE ARAUJO
- ANIBAL PERSON NETO
- RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO
- ANISIO PEREIRA DE MELO

Distrito Federal, em *25* de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
LAURO MELCHIADES RIETH

Decreto de 25 de AGOSTO de 19 82

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o

disposto nos artigos 18 e 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo nº 335.158/82,

## R E S O L V E:

Promover, no Quadro de Oficiais PM de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 38, letra a, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1982,

AO POSTO DE CAPITÃO PM MÉDICO  
POR ANTIGUIDADE

OS PRIMEIROS-TENENTES PM MÉDICOS:

- JOÃO BATISTA DE ARAUJO
- RENATO MARANHÃO MOREIRA
- SATIR LARA

Distrito Federal, em 25 de agosto de 1982

JOSE ORNELLAS DESOUZA FILHO  
LAURO MELCHIADES RIETH

Decreto de 25 de AGOSTO de 19 82

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo nº 335.158/82,

## R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais PM de Administração, de acordo com o artigo 38, letra a, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1982,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE PM QOA  
POR ANTIGUIDADE

- OS SEGUNDOS-TENENTES PM QOA
- JOSÉ MARIA DE CASTRO SUSSUARANA
  - PEDRO BEZERRA NETO

Distrito Federal, em 25 de agosto de 1982

JOSE ORNELLAS DESOUZA FILHO  
LAURO MELCHIADES RIETH

Decreto de 25 de AGOSTO de 19 82

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo nº 335.158/82,

## R E S O L V E:

Promover, no Quadro de Oficiais PM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 38, letra a, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1982,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE PM  
POR ANTIGUIDADE

OS SEGUNDOS-TENENTES PM:

- ASSIS BRASIL COELHO SALDANHA
- RUY SAMPAIO SILVA

- MÁRIO MOURA DOS SANTOS FILHO
- WELLINGTON CORSINO DO NASCIMENTO
- LUIZ CARLOS VIEIRA SANHÚDO
- ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA
- RENATO FERNANDES DE AZEVEDO
- FRANCISCO DAL MOLIN DA ROSA
- PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA
- JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES
- NILDO MACHADO COELHO
- RICARDO RAMOS DE MATTOS
- LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES
- CARLOS GOMES DA SILVA FILHO
- PAULO MIRANDA DE SIQUEIRA
- FRANCISCO CARLOS NUNES MAYNARDE
- ODAIR RIZZA VASCONCELOS
- JAIR DE SÁ ALBUQUERQUE
- JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA
- BENEVENUTO GONÇALVES DA COSTA
- FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO
- CELSO DEOLINDO

Distrito Federal, 25 de agosto de 1982

JOSE ORNELLAS DESOUZA FILHO  
LAURO MELCHIADES RIETH

Decreto de 25 de AGOSTO de 19 82

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo nº 335.159/82,

## R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 7º, item 9, do Decreto nº 1.769, de 09 de agosto de 1971, a contar de 25 de agosto de 1982,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE PM QOA  
POR MERECIMENTO

OS SUBTENENTES PM QOA

- ALENIR JOSÉ DA SILVA
- FRANCISCO DIAS DE SOUSA

Distrito Federal, em 25 de agosto de 1982

JOSE ORNELLAS DESOUZA FILHO  
LAURO MELCHIADES RIETH

Decreto de 25 de AGOSTO de 19 82

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo nº 335.158/82,

## R E S O L V E:

Promover, no Quadro de Oficiais PM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 38, letra a, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1982,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE PM  
POR ANTIGUIDADE

## OS ASPIRANTES-A-OFFICIAL PM:

- FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES MAIA
- EDJAIRO MONTEIRO PEREIRA
- ANTONIO PAULO ALVES GONDIM
- ADRIANO ANTONIO MACIEL PINHEIRO
- PAULO HENRIQUE AZEVEDO
- LUIZ FERNANDO PIRES MACHADO
- GEORGE FELIPE DE LIMA DANTAS
- NELSON GONÇALVES DE SOUZA
- CARLOS ALBERTO ALMEIDA DOS SANTOS
- JOSÉ HENRIQUE MULLER GOMES
- JUAN JOSÉ LOPES MENDES
- ALEXANDRE AUGUSTO JANSEM OSÓRIO
- VALMIR SCHMITT VIEIRA
- EDUARDO ADOLFO DIAS FERREIRA
- FRANCISCO ELIAS ROCHA DE OLIVEIRA
- GETULIO ALVES DE LIMA
- ARTHUR ORLANDO DE OLIVEIRA F. FILHO
- LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE GONÇALVES
- MÁRIO CELSO MANENTE
- SILVIO JOSÉ COSTA FERREIRA
- PAULO ROBERTO MARCELINO
- GILBERTO ALVES DE CARVALHO

Distrito Federal, em 25 de agosto de 1982.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
LAURO MELCHIADES RIETH

**Despacho**

PROCESSO N°: 005 333/82  
INTERESSADO: TEREZINHA CANDIDA DE ANDRADE - matrícula n°  
115.061.08 - FHDF  
ASSUNTO: Requisição (Câmara dos Deputados)

Autorizo, em caráter excepcional, o afastamento da servidora em causa, até 31.12.82, sem prejuízo de seus salários.

Brasília, 25 de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
Governador

**GABINETE MILITAR**

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1° e 2°, do Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete concedida ao servidor NOEL MENDONÇA, Agente de Polícia PC-205-C, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1982

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO - TC PM

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei n° 6.879, de 09 de dezembro de 1980, e ainda o que consta do Processo n° 013.086/82,

RESOLVE:

CANCELAR as penas disciplinares aplicadas através das Ordens de Serviço "P" DTUI de n°s 96/66, 120/66, 239/66 e 024/67, datadas de 15.06.66, 22.07.66, 29.12.66 e 16.01.77, respectivamente.

Brasília, 13 de agosto de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR**

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 118/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 12, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30.12.81,

RESOLVE:

1° - Alterar os valores correspondentes ao quadro a que se refere a Ordem de Serviço n° 108, de 05 de agosto de 1982, e destacar à Divisão de Administração Geral, os valores correspondentes aos Elementos de Despesa a serem empenhados no 3° Trimestre, por este Órgão.

2° - Fica a Seção de Contabilidade autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa, constantes do quadro em anexo.

Brasília, 23 de agosto de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO N° 118 DE 23 / 08 / 82.

	S I T U A Ç Ã O		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE CONTABILIDADE			
ATIV. /2 034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.643.282,00	41.643.282,00	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	3.633.349,00	6.633.349,00	
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	400.000,00	400.000,00	
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	8.752.066,00	22.116.944,00	
3.1.9.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000,00	150.000,00	
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.240.000,00	1.240.000,00	
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.115.669,00	2.115.669,00	
4.2.5.0 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	858.600,00	858.600,00	75.157.844,00
ATIV. /2 016 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
3.2.1.4 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	50.000,00	50.000,00	
4.3.1.3 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	50.000,00	50.000,00	100.000,00
<b>T O T A L</b>			<b>75.257.844,00</b>

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL**

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N°: 040.604/82

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 38, § 3°, inciso II, do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispense a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros).

Brasília, 16 de agosto de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA  
Coordenador

PROCESSO N°: 040.607/82  
 INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
 ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 38, § 3°, inciso II, do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispense a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Brasília, 16 de agosto de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA  
 Coordenador

PROCESSO N°: 040.621/82  
 INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO  
 ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 38, § 3°, inciso II, do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispense a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Brasília, 18 de agosto de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA  
 Coordenador

PROCESSO N°: 040.589/82  
 INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 2° do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 38, § 3°, inciso II, do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 09, diretamente da firma NACIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., no valor de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros).

Brasília, 18 de agosto de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA  
 Coordenador

PROCESSO N°: 040.595/82  
 INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE E OUTROS  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 38, § 3°, inciso II, do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 21, diretamente das firmas NASHUA DO BRASIL S.A., SISTEMAS REPROGRÁFICOS, no valor de Cr\$231.080,62 (duzentos e trinta e um mil, oitenta e seis e sessenta e dois centavos), IBM DO BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., no valor de Cr\$ 53.568,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito cruzeiros), e XEROX DO BRASIL S.A., no valor de Cr\$113.824,20 (cento e treze mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros e vinte centavos).

Brasília, 19 de agosto de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA  
 Coordenador

PROCESSO N°: 040.535/82  
 INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 38, § 3°, inciso II, do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 47, diretamente do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, no valor de Cr\$16.798,00 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros).

Brasília, 20 de agosto de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA  
 Coordenador

## SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE WELINGTON DO AMARAL BRITO, Assessor Técnico do Departamento da Despesa/SEF, matrícula 08.801-3, Código DAS-102.1, Classe NM-816.B, Ref. NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO, Diretor do Departamento da Despesa/SEF, matrícula 02.144-X, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 16 de agosto de 1982 a 15 de setembro de 1982.

Brasília, 16 de agosto de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
 Secretário

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, item I, do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO PEREIRA DE MATOS, Artífice de Mecânica, matrícula 10.262-8, Código ART-501, Classe "C", Ref. NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE MARCOS GONÇALVES, Chefe da Seção de Contab. Patrimonial/SCS/SEF, matrícula 09.821-3, Símbolo FC-03, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 de setembro de 1982 a 30 de setembro de 1982.

Brasília, 20 de agosto de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
 Secretário

(REF. AO OI N° 81/82-JRF, DE 16 DE AGOSTO DE 1982)

Tendo em vista o que propõe o Senhor Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, e o que dispõe o Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 2° (duas) horas diárias à duração normal de trabalho do servidor ORANDO ABRAHÃO VENEROSO, matrícula n° 894, no período de 1° de setembro a 31 de outubro de 1982.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEF.

Brasília, 19 de agosto de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
 Secretário

PROCESSO N°: 260.033/82  
 INTERESSADO: TELEBRASILIA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$23.255,61 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta e um centavos), em favor da TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A., correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquele Instituto, para as providências de sua alçada.

Brasília, 20 de agosto de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
 Secretário

PROCESSO N°: 335.137/82  
 INTERESSADO: CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$702.915,44 (setecentos e dois mil, novecentos e quinze cruzeiros e quarenta e quatro centavos) em favor da Companhia do

Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Corporação, para as providências de sua alçada.

Brasília, 20 de agosto de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE  
Secretário de Finanças

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 204/80  
RECORRENTE: Maximiano Siqueira Lima  
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras  
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDAO N° 156/82 (2.575)

EMENTA: — NULIDADE — DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA — AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO — FIXAÇÃO IRREGULAR DA MULTA — Nula é a decisão que, carente de fundamentação, adote parecer inexistente nos autos, além de não fixar, no seu conteúdo, o valor da multa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 204/80, em que é recorrente Maximiano Siqueira Lima e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 10 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO  
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES  
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 300/81  
RECORRENTE: EBRAM - Empresa Brasiliense de Modas Ltda  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida

ACÓRDAO N° 157/82 (2.576)

EMENTA: INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO — VALIDADE — PRELIMINAR DE NULIDADE — DESACOLHIMENTO — Válida é a intimação do auto recebida por empregado da autuada impondo-se o desacolhimento da preliminar de nulidade fundada na intimação assim recebida.

IMPOSTO AUTO LANÇADO — OPERAÇÕES REGISTRADAS — RECOLHIMENTO DO IMPOSTO — A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo, com a penalidade legal prevista para a espécie.

JUROS DE MORA — INCOMPATIBILIDADE DO "CAPUT" DO ARTIGO REGULAMENTAR E SEU PARÁGRAFO — PREVALÊNCIA DO TEXTO PRINCIPAL — Sendo incompatível o texto do "caput" do artigo regulamentar (art. 478 do RICM aprovado pelo Decreto n° 3.992/77) com o seu parágrafo (§ 2°, inciso I), ao estabelecerem a incidência dos juros de mora, prevalece o texto principal, o do "caput", que está de acordo com a norma legal, o do art. 161 do CTN, padecendo de ineficácia o texto acessório, o inciso I, do § 2° referido.

JUROS DE MORA — TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA — Os juros de mora incidem sobre o crédito tributário não integralmente pago no vencimento, a partir do mês seguinte àquele em que se expirou o prazo para o pagamento do tributo, sem prejuízo da imposição das penalidades cabíveis e da aplicação de quaisquer medidas de garantia previstas na legislação tributária (art. 161 do CTN e art. 478, "caput", do RICM aprovado pelo Decreto n° 3.992/77).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 300/81, em que é recorrente EBRAM - Empresa Brasiliense de Modas Ltda, e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade arguida pela recorrente, e no mérito, também à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Salas das Sessões-Brasília-DF, 10 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO  
Presidente

LOURIVAL ABDIA JUVENAL DE ALMEIDA  
Redator

# SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 080649/82  
INTERESSADO: CASAS DA BANHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A  
ASSUNTO: Recurso de multa por infração sanitária

Indefiro o Recurso de fls. 24 e 25.

Não solicitada pela Recorrente a perícia de contraprova, prevalece o Laudo de Análise n° 8205001/106, emitido pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal, cuja conclusão, não refutada no prazo legal, dá pela impropriedade do produto para consumo.

Publique-se.

Brasília, 12 de agosto de 1982

JOFRAN FREJAT  
Secretário

PROCESSO N°: 013.783/82  
INTERESSADO: II CONGRESSO NACIONAL DAS ENFERMEIRAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA.  
ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

GAB/SES, EM 13/08/82.

Usando dos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1°, concedo a dispensa de ponto, aos servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar do DF e Instituto de Saúde do Distrito Federal, que participarem do II CONGRESSO NACIONAL DAS ENFERMEIRAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, a realizar-se, em Brasília, de 05 a 08 de setembro de 1982.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Publique-se e arquite-se.

JOFRAN FREJAT  
Secretário

PROCESSO N°: 013.848/82  
INTERESSADO: X CONGRESSO BRASILEIRO DE CITOLOGIA  
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

GAB/SES, em 13.08.82

Usando dos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 5.052 de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1°, concedo a dispensa de ponto aos servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar do DF e Instituto de Saúde do Distrito Federal, que participarem do X CONGRESSO BRASILEIRO DE CITOLOGIA E DO 1° SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVENÇÃO E DETECÇÃO DO CÂNCER, a realizar-se na Bahia no período de 01 a 05 de novembro de 1982.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Publique-se e arquite-se.

JOFRAN FREJAT  
Secretário

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO N° 086/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 741ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 14º do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Aprovar os Balancetes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, referentes ao mês de junho de 1982, objeto do Processo n° 415.060/82-FHDF.

Brasília, 17 de agosto de 1982

JOFRAN FREJAT, HURANDIR MESQUITA MOTTA, HELIO BEBIANO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, ROMULO SULZ GONSAVES, VITOR GOMES PINTO.

# SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

#### RESOLVE:

DESIGNAR RITA SUELI SPEROTTO CAMPOS, Arquiteto, matrícula 22.744-7, Código LT-NS-711 A, Referência NS-05, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Arquitetura do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 20 de agosto de 1982

JOSE CARLOS MELLO  
Secretário

### PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

#### RESOLVE:

DESIGNAR SAID ISMAEL ACLE, Arquiteto, matrícula 22.321.2, Código LT-NS-711 A, Referência NS-05, para exercer a função de Chefe da Seção de Projetos Arquitetônicos, Código DAI-111.3, da Divisão de Arquitetura do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 20 de agosto de 1982

JOSE CARLOS MELLO  
Secretário

### PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

#### RESOLVE:

DESIGNAR LILIAN NEVES RIBAS, Arquiteto, matrícula 22.491-X, Código LT-NS-711 A, Referência NS-05, para exercer a função de Chefe da Seção de Projetos Urbanísticos Regionais, Código DAI-111.3, da Divisão de Projetos de Urbanismo do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 20 de agosto de 1982

JOSE CARLOS MELLO  
Secretário

### PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

#### RESOLVE:

DESIGNAR ZILDA LUCIA DE ABREU CRUVINEL GORDO, Arquiteto, matrícula 22.751.X, Código LT-NS-711 A, Referência NS-05, para exercer a função de Chefe da Seção de Pesquisas, Código DAI-111.3, da Divisão de Estudos Urbanísticos do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 20 de agosto de 1982

JOSE CARLOS MELLO  
Secretário

### PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

#### RESOLVE:

DESIGNAR JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, Arquiteto, matrícula 22.746-3, Código LT-NS-711 A, Referência NS-05, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Estudos Urbanísticos do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 20 de agosto de 1982

JOSE CARLOS MELLO  
Secretário

### PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

#### RESOLVE:

DESIGNAR VALTAMIR CONSTANTINO, Arquiteto, matrícula 23.176-2, Código LT-NS-711 A, Referência NS-05, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Projetos de Urbanismo do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 20 de agosto de 1982

JOSE CARLOS MELLO  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO DIRETOR

#### INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

#### RESOLVE:

DISPENSAR IRÁ OLIVEIRA COUTINHO, Agente Administrativo, matrícula 90.810, Código LT-NM-31, da função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo EC-05, da Divisão de Administração.

Brasília, 18 de agosto de 1982

JULIO XAVIER RANGEL  
Diretor-Geral

#### INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

#### RESOLVE:

DISPENSAR GERALDO CORREIA GUIMARAES, Agente Administrativo, matrícula 90.767, Código LT-NM-31, da função de Chefe da Seção de Controle, Símbolo EC-05, da Divisão de Programação.

Brasília, 18 de agosto de 1982

JULIO XAVIER RANGEL  
Diretor-Geral

#### INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

#### RESOLVE:

DISPENSAR MANOEL PESSOA DE LUNA, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula 91.898, Código LT-NM-31, da função de Chefe da Seção de Patrimônio, Símbolo EC-05, da Divisão de Administração.

Brasília, 18 de agosto de 1982

JULIO XAVIER RANGEL  
Diretor-Geral

## INSTRUÇÕES DE 18 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975.

## RESOLVE:

1 — DESIGNAR IRA OLIVEIRA COUTINHO, mat. 90.810, Agente Administrativo, LT-NM-31, para exercer a função de CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, Código LT-DAI-111.3, subordinação DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.

2 — GERALDO CORREIA GUIMARAES, mat. 90.767, Agente Administrativo, LT-NM-31, para exercer a função de Chefe da SEÇÃO DE CONTROLE, Código LT-DAI-111.3, subordinação DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO.

3 — MANOEL PESSOA DE LUNA, mat. 91.898, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, LT-NM-31, para exercer a função de Chefe da SEÇÃO DE PATRIMONIO, Código LT-DAI-111.3, subordinação DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO,

Brasília, 18 de agosto de 1982

JULIO XAVIER RANGEL  
Diretor Geral

## INSTRUÇÃO DE 19 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere os itens VI e XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 015.294/81-SEA,

## RESOLVE:

1. Admitir na Tabela de Pessoal do DER-DF, na Categoria Funcional de Engenheiro, Código LT-NS-710, Referência NS-05, Sergio Henrique Resende Valle, matrícula nº 93.063, Luiz Geraldo Rangel Vilela, matrícula nº 93.069, Rui Corrêa Vieira, matrícula nº 93.068 e Fábio Felisberto Ferreira, matrícula nº 93.065.

2. Manter os Engenheiros constantes da presente Instrução nos Empregos em Comissão, Símbolo EC-03 de Chefe da Seção de Construção do 2º DR, Chefe da Seção de Pesquisas Tecnológicas da DNP, Chefe da Seção de Normas e Orientação da DNP e Chefe da Seção de Projetos da DEP, respectivamente.

Brasília, 19 de agosto de 1982

JULIO XAVIER RANGEL  
Diretor Geral

## INSTRUÇÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE ADAO DA ROCHA, Agente de Serviço de Engenharia, matrícula 92.513, Código LT-NM-808, Classe "B", Referência NM-07, da T.P./DER-DF, para substituir, JOSE NAUL DE SOUZA, Chefe da Seção de Topografia do 3º DR, matrícula 93.176, Símbolo EC-06, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 13.09.82 a 12.10.82.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1982

JULIO XAVIER RANGEL  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 180/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 012.750/82.

## RESOLVE:

Aplicar à Viação Alvorada Ltda, a multa de Cr\$31.072,80 (trinta e um mil, setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 18 de agosto de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 182/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 013.052/82.

## RESOLVE:

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, a multa de Cr\$ 31.072,80 (trinta e um mil, setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), por infrações ao disposto no regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 18 de agosto de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

## ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

## RESOLVE:

Aplicar a suspensão de 05 (cinco) dias de suas funções ao servidor ISRAEL ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 212-AERB, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B" Referência 07, considerando constante do O.I. nº 584/82-AERB, a partir da presente data.

Brasília, 18 de agosto de 1982

JOAQUIM ARANTES NETO  
Superintendente

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº: 311.527/82  
INTERESSADO: ELETROMINAS REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo

Tendo em vista a solicitação do Senhor Diretor da DAG, de peças nº 19-AUTORIZO a prorrogação de prazo para entrega de material, por mais 30 (trinta) dias úteis, a partir do dia 04/08/82, e que se estenderá até o dia 15.09.82.

A DAG, para fins de publicação e em seguida à SEMA para as devidas providências.

Brasília, 11 de agosto de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA  
Superintendente

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

### "GAZETA MERCANTIL"

Extrato para matrícula do jornal denominado "GAZETA MERCANTIL".

Por Contrato de Cessão e Transferência de Direitos datado de 22 de julho de 1982, o jornal "GAZETA MERCANTIL" — passou a ser propriedade da GAZETA MERCANTIL S/A — EDITORA JORNALISTICA que, em 25 de agosto de 1982 requereu sua matrícula no 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas e Registro Civil de Casamentos de Brasília — Distrito Federal.

A impressão do jornal "GAZETA MERCANTIL" será feita nas oficinas de "J. CAMARA & IRMAOS S/A", situada em Brasília — Distrito Federal, Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 01, Lotes 585 e 645, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 3006 de 05.08.71.

Brasília, 25 de agosto de 1982

GAZETA MERCANTIL S/A - EDITORA JORNALISTICA

(DAR Cr\$3.326,70)

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

## DECLARAÇÃO

A J.R. MONTEIRO (MONTANNE - Plan. & Administração) Inscrita no GD-F-029.406-9 e CGC 0528174/001-21, declara para todos fins de direito que o livro de Registro de contratos n° 01 foi extraviado.

Brasília, 24 de agosto de 1982

A J.R. MONTEIRO (MONTANNE-PLAN. & ADMINISTRAÇÃO)  
(DAR-Cr\$1.279,50)

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL N° 43/82-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CLIPS, PAPEIS E FITAS DIVERSAS ETC.), CLASSES 1402, 1404, 1405 E 1407.

Data: 30.08.82 — Horário: 15:00 horas

EDITAL N° 44/82-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO (CAL, CIMENTO, AREIA, FERRAGENS, MADEIRAS, CARPETE, TINTAS E LOUÇAS DIVERSAS ETC), CLASSES 1001, 1002, 1003, 1005, 1006, 1007, 1008, 1010, 1011 E 1013.

Data: 31.08.82 — Horário: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 20 de agosto de 1982

ALDO LIVIO DE ARAUJO  
Presidente da Comissão de Licitação  
em exercício

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 110/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E REFORMA DA PISCINA E CASA DE MAQUINAS, NO CENTRO INTERESCOLAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE 1° E 2° GRAU, LOCALIZADO A W/5 — QUADRA 908 SUL, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL.

### REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação, em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Edificações desta Empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 56, da Resolução n° 129/82-CA, a Revogação por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília, 23 de agosto de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS AVISO N° 133/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, torna pública a relação nominal dos treinandos habilitados no Curso de Metodologia de Pesquisa Social, realizado no período de 14.06. a 03.08.82, conforme Edital n° 114/82-IDR,

N° DE ORDEM	NOME
01	Angélica Bredt
02	Antonia Scandiuci Figueiredo
03	Geraldo Correia Barbosa
04	Gilda Rodrigues dos Santos Sousa
05	José Inácio Nascimento
06	Leda Flora de Camargos Almeida
07	Maria Amélia Rocchetti
08	Maria Reis Canédo

09  
10  
11  
12

Olgamir Francisco de Carvalho  
Paulo da Costa  
Raquel Santos de Assis  
Rosinha Resende Moreira.

Brasília, 23 de agosto de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 170/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UM CENTRO DE SAUDE; LOCALIZADO NA QNN-12, AREA ESPECIAL N° 02, CEILANDIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO N° 03/81; CELEBRADO COM A FHDF E A NOVACAP, PUBLICADO NO DO/DF DE 21.12.81.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF, e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 1° de setembro de 1982, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 23 de agosto de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 171/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UM CENTRO DE SAUDE, LOCALIZADO NO SETOR ESCOLAR, LOTE 4 — RESIDENCIAS ECONOMICAS SUL, CRUZEIRO — DISTRITO FEDERAL. (AMPLIAÇÃO AO HOSPITAL DE BASE), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO N° 03/81 — PUBLICADO EM 21.12.81, NO DO/DF.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF, e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 31 de agosto de 1982, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 23 de agosto de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 174/82-CPL; PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS E SERVIÇOS DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS, NA QUADRA 02 E OUTROS LOCAIS, EM SOBRADINHO — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA O.S. N° 092/82-DPCO/SVO E CONVENIO N° 058/82-

PROGRAMA ESPECIAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE A EROSIÃO NO DISTRITO FEDERAL, PUBLICADO NO DO/DF DE 15.05.82.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF, e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 16:30 horas, do dia 31 de agosto de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 23 de agosto de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA  
EDITAL N° 231/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos Editais n°s: 344 e 362/81-IDR, e o constante do OFÍCIO n° 142/82, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna público o seguinte:

Fica excluído da relação de candidatos aprovados no Concurso Público para AGENTE DE POLÍCIA, a que se refere o EDITAL n° 214/82-IDR, publicado no DODF de 11-08-1982, o nome do candidato: CARLOS ALBERTO FLORES FIGUEIRA — inscrição: 492, por ter sido denegada a segurança e cassada a liminar concedida nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA N° 1809/82, pelo MM. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Brasília, 19 de agosto de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA  
EDITAL N° 232/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos Editais n°s: 342/81-IDR e 360/81-IDR, e o constante dos OFÍCIOS n°s: 141/82, 145/82 e 144/82 da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna público o seguinte:

Ficam excluídos da relação de candidatos aprovados no Concurso Público para DELEGADO DE POLÍCIA, a que se refere o EDITAL n° 228/82-IDR, os nomes dos candidatos abaixo relacionados, por ter sido denegada a segurança e cassada a liminar concedida nos autos dos Mandados de Segurança n°s: 1819/82, 1850/82 e 1823/82, pelo MM. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal:

CAIRBAR RINALDI DE OLIVEIRA — inscrição: 011  
CICERO LUIZ WANDERLEI — inscrição: 238  
JOAO RODRIGUES DOS SANTOS — inscrição: 077  
VALTER NUNES DE FREITAS — inscrição: 200  
FRANCISCA ELIZABETH CABRAL BEZERRA — inscrição: 088  
DE MENEZES — inscrição: 040  
FRANCISCO SABINO DE SOUZA — inscrição: 040

Brasília, 19 de agosto de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA ENGENHEIRO CLASSE "A"  
EDITAL N° 233/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital n° 164/82-IDR, publicado no DODF n° 002782-PC/82, torna público o seguinte:

123 de 01/07/82, torna público o resultado final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Engenheiro-Classe "A".

Nº DE INSCR.	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
63	Edimar Gontijo de Lima	82,25	1º
72	Pery Luis de Mello Nazareth	78,75	2º
52	Maurício Canovas Segura	73,00	3º
30	Lavinia de Lima Galvão	70,75	4º
09	Santina Elisete de Noquele Casari	65,00	5º
14	José Lima Simões	63,75	6º
55	Alfredo Oton de Lima	62,50	7º

Brasília, 20 de agosto de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

HOMOLOGO:  
Em, 20/08/82

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário de Administração

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 235/82-IDR  
1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca o concursado, abaixo indicado, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial n° 01, no período de 25.08.82 a 31.08.82, das 08h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
AGENTE DE PORTARIA	01	344º	Francisco Veríssimo de Souza

Caso o candidato não se apresente dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concurado-CPC e poderá ser reconvocato, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 23 de agosto de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 236/82-IDR  
1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca as concursadas, abaixo relacionadas, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial n° 01, no período de 25.08.82 a 31.08.82, das 08h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar documentos a que se referem os subitens 3.4 e 3.5 do Edital n° 067/82-IDR, a seguir especificados:

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de conclusão de Curso Superior em Biblioteconomia.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Bibliote- cário	01	26º	Telma Furquim
	02	27º	Edméia Leonor Pereira de Andrade

As candidatas deverão se apresentar dentro do período fixado neste Edital e cumprir as exigências nele contidas. Aquelas que assinarem o termo de não aceitação do emprego, permanecerão registrados no Cadastro de Pessoal Concurado-CPC, e poderão ser reconvocadas, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 23 de agosto de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL N° 237/82-IDR  
1ª CONVOCAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Area Especial n° 01, no período de 25.08.82 a 31.08.82, das 8h 30min às 11h 30min para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 2.3, 2.4 e 2.5 do Edital n° 056/82-IDR, a seguir especificados:

- Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir comprovante de conclusão de 4ª (quarta) série do 1º (primeiro) grau ou documento equivalente, e Carteira Nacional de Habilitação.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
MOTORISTA	01	129º	Waldyr Fernandes de Souza
OFICIAL	02	130º	Antonio José Rodrigues de Souza
	03	131º	Pedro Justiniano de Noronha

Os candidatos deverão se apresentar dentro do período fixado neste Edital e cumprir as exigências nele contidas. Aqueles que assinarem o termo de não aceitação do emprego, permanecerão registrados no Cadastro de Pessoal Concurso-CPC, e poderão ser reconvidados, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 23 de agosto de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL N° 238/82-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do Curso de Atualização para Datilógrafos, a ser realizado por este Instituto.

**1. OBJETIVO**

Aperfeiçoar o desempenho datilográfico dos participantes.

**2. CLIENTELA**

Servidores do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq, que desempenham atividades de datilografia.

**3. INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições para o Curso serão efetuadas, *ex-officio*, pela Gerência de Pessoal do CNPq.

3.2 Para a formalização da inscrição, os participantes, deverão preencher ficha própria fornecida pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal — NDP.

**4. PRÉ-REQUISITOS**

4.1 Escolaridade mínima: 1º grau completo.

4.2 Desempenho mínimo: 80 (oitenta) toques líquidos, por minuto.

**5. PRÉ-TESTE**

Os servidores inscritos no curso serão submetidos a um pré-teste que constará da datilografia de texto selecionado, em tempo cronometrado, a fim de se verificar o seu nível atual de desempenho datilográfico.

**6. NÚMERO DE PARTICIPANTES**

30 (trinta) participantes, distribuídos em 2 (duas) turmas.

**7. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO**

O curso será realizado no período de 16.08.82 a 14.09.82, nas dependências do CNPq, de acordo com o seguinte horário:

TURMA "A" — das 8h 15min às 11h 45min.

TURMA "B" — das 14h 15min às 17h 45min.

**8. SISTEMÁTICA**

8.1 O Curso, de caráter teórico-prático, será ministrado por instrutores especializados nas áreas, e supervisionado pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal — NDP.

8.2 A estrutura curricular do Curso constará das seguintes disciplinas e carga horária:

Informações Técnicas nas áreas de:

— Comunicação e Expressão 20 h/a

— Correspondência Oficial...

Prática de Datilografia 40 h/a

TOTAL... 60 h/a

**9. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

9.1 Disciplina: Informações Técnicas — a avaliação da aprendizagem, nessa disciplina, será efetuada através de testes escritos. Para ser habilitado, o treinando deverá obter, pelo menos, o conceito RM, equivalente a 60 pontos.

9.2 Disciplina: Prática de Datilografia — a avaliação da aprendizagem, nessa disciplina, será efetuada mediante a datilografia de um texto selecionado, em tempo cronometrado.

9.2.1 O Rendimento mínimo, necessário, à aprovação dos participantes será mensurado conforme a seguinte orientação:

TURMA "A" — Conceito RM — equivalente a 150 toques corretos por minuto.

TURMA "B" — Conceito RM, definido a critério do professor.

**10. AVALIAÇÃO DO CURSO**

A avaliação da eficiência do Curso será efetuada pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal — NDP, considerando a tríplice ótica: Instrutor-Treinando-Coordenador.

**11. CERTIFICADOS**

Serão fornecidos certificados aos treinandos que concluírem o Curso, observadas as seguintes exigências:

— mínimo de 80% de frequência às aulas e menção igual ou superior a RM nas disciplinas Informações Técnicas e Prática de Datilografia.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 Todos os avisos relativos ao Curso serão divulgados pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

12.2 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos, pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

Brasília, 23 de agosto de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

**Constituição da República Federativa do Brasil**

**7ª edição - 1982**

Texto consolidado da Constituição de 1967, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais n°s 2/72 a 21/81.

Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.

Minucioso índice temático.

Formato Bolso — 3 5 6 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal 22º andar — Brasília-DF.

Preço: Cr\$ 200,00

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.

**IPTU E ISS**

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00